



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 918, DE 14 DE JUNHO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa/ aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de Cr\$7.500,00 (sête mil e quinhentos cruzeiros), destinado ao pagamento do / termo de ajuste a ser assinado com o Conselho Nacional de Alimentação Escolar e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do governo, conforme lei federal nº. 4.320/64.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário (Recurso do F.P.M.)

3.000.61 - Despesas Correntes

3.100.61 - Despesas de Custeio

3.130.61 - Encargos Diversos

para pagamento do termo de ajuste com o C.N.A.E.....Cr\$ 7.500,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

4.140.02 - Material Permanente

Aparelho P.B.X. (total).....Cr\$ 7.000,00

3.140.04 - Encargos Diversos

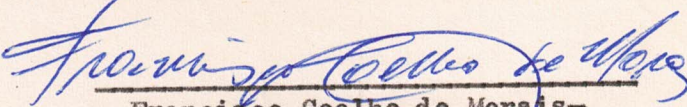
item II - para demarcação de novo perímetro urbano...

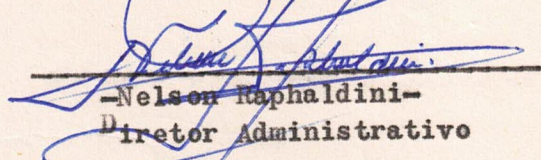
(parcial).....Cr\$ 500,00

s o m a.....Cr\$ 7.500,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 14 de junho de 1.971.


-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal


-Nelson Raphaeldini-
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº. 148 DE 1971
Projeto de lei, 7/71

Lei 918

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de Cr\$7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), destinado ao pagamento do termo de ajuste a ser assinado com o Conselho Nacional de Alimentação Escolar e atribuído à seguinte categoria econômica e funções conforme Lei Federal nº.4.320/64.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário (Recurso P.P.M.)

3.000.61 - Despesas Correntes

3.100.61 - Despesas de Custeio

3.130.61 - Encargos Diversos

para pagamento do termo de ajuste com o C.N.A.E.....
.....Cr\$7.500,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:-

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

4.140.02 - Material Permanente

Aparelho P.B.X. (total).....Cr\$7.000,00

3.140.04 - Encargos Diversos

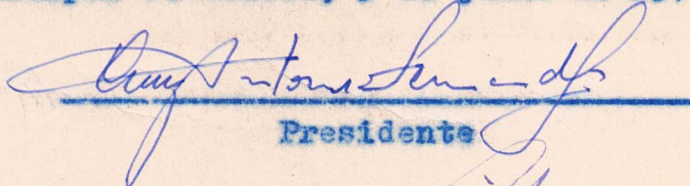
Item II - para demarcação do novo perímetro

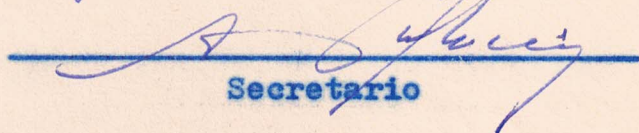
urbano (parcial).....Cr\$. 500,00

Soma.....Cr\$7.500,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 9 de junho de 1971.


Presidente


Secretário